



Ano II	Boituva, terça-feira, 20 de agosto de 2019	DOEL/Edição de N°108
--------	--	----------------------

Câmara Municipal de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 7º, e seu inciso III, da Lei nº 2687/2018, de 15/09/2018, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, e;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para suporte de empenho de despesas correntes e de capital.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s), categoria(s) econômica(s) e funcional(is) programática(s), a saber:

01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL – CORPO LEGISLATIVO			
01.031.0001.200	Manutenção das atividades do corpo legislativo			
1				
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,0	70.000,00	
			0	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO			
01.01.02	CÂMARA MUNICIPAL – SECRETARIA CÂMARA			
01.032.0004.200	Manutenção das atividades da Secretaria Câmara			
2				
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,0	30.000,00	
			0	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO			
01.01.03	CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS FINANÇAS			
01.032.0005.200	Manutenção das atividades – Serviços Finanças			
3				
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,0	10.000,00	



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo²

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II	Boituva, terça-feira, 20 de agosto de 2019	DOEL/Edição de N°108
--------	--	----------------------

0

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, em idêntico valor, na(s) dotação(ões) orçamentária(s), categoria(s) econômica(s) e funcional(is) programática(s), a saber:

01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL – CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0001.200	Manutenção das atividades do corpo legislativo		
1			
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	30.000,0	
01.031.0003.100	Aquisição Equipamentos e Material	0	
2	Permanente		65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,0	
		0	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.02	CÂMARA MUNICIPAL – SECRETARIA		
01.032.0004.110	CÂMARA		
4	Aquisição de Equipamentos em Geral	20.000,0	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0	
01.032.0004.200	Manutenção das atividades da Secretaria		
2	Câmara		
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	25.000,0	45.000,00
		0	

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 12 de Agosto de 2019.



PEDRO TEODORO FILHO

Presidente

TIAGO DE CASTRO SOUZA

1ª Secretário

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

2º Secretário

DOEL

EXPEDIENTE

Instituído pela Resolução 003/2018 de 29/06/2018

Distribuição Gratuita

Presidente da Mesa Diretora: Pedro Teodoro Filho

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Editoração: Rafael Akio Lucchetta Kobota

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br